

Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Pereira de Almeida**, Responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Ipixuna, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 69.754,73 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 68.244,73 (sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.510,00 (hum mil, quinhentos e dez reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de julho de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 136/12**  
**(PROCESSO Nº 140042004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Fernando Luis Costa Maia**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Fernando Luis Costa Maia**, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém/SAAEB, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de julho de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 137/12**  
**(PROCESSO Nº 201012432-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Dário Bórges da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Dário Bórges da Silva**, Responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, exercício financeiro de 2000/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 154.459,54 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de julho de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 138/12**  
**(PROCESSO Nº 790042002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Maria do Reis**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Maria do Reis**, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de julho de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 139/12**  
**(PROCESSO Nº 384002006-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Adão Ribeiro Soares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,

**Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Adão Ribeiro Soares**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Jacundá, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 140/12**  
**(PROCESSO Nº 1290012003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Anselmo Hoffmann**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Anselmo Hoffmann**, Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 61.530,71 (sessenta e um mil, quinhentos e trinta reais e setenta e um centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 51.278,71 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 10.252,00 (dez mil, duzentos e cinquenta e dois reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de julho de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 141/12**  
**(PROCESSO Nº 1210012007-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Mariosval Dueti Rezende da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Mariosval Dueti Rezende da Silva**, Prefeito Municipal de Pau D'Arco, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 11.655,28 (onze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 7.655,28 (sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de julho de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 142/12**  
**(PROCESSO Nº 1210012004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Monteiro de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Monteiro de Souza**, Prefeito Municipal de Pau D'Arco, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 839.435,14 (oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 827.735,14 (oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de julho de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 143/12**  
**(PROCESSO Nº 1430012004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Marcos Vinícios Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Marcos Vinícios Gomes**, Prefeito Municipal de Sapucaia, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de julho de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 144/12**  
**(PROCESSO Nº 750012005-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Feitosa Farias**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Feitosa Farias**, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 22.749,20 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 8.739,20 (oito mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 14.010,00 (quatorze mil e dez reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de julho de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 145/12**  
**(PROCESSO Nº 0714722003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria José de Almeida Marques**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria José de Almeida Marques**, Responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Santarém, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de julho de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 146/12**  
**(PROCESSO Nº 124302000-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, o espólio do senhor **Antônio Pereira Lobo Junior**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor **Antônio Pereira Lobo Junior**, Responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Baião, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 113.744,07 (cento e treze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de julho de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente